
PERSPECTIVAS DOCENTES SOBRE O USO DAS TECNOLOGIAS NA PRÁTICA PEDAGÓGICA DO ENSINO REMOTO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19

**Ms. Janille costa pinto
Laiana Silva de Oliveira Foeppel Dias
Dr. Adenilson Souza Cunha Júnior
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia**

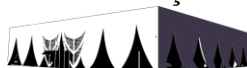
RESUMO: Este artigo apresenta resultados parciais da pesquisa intitulada “Os impactos da utilização das tecnologias educacionais por meio do ensino remoto nas atividades escolares nos Municípios localizados no estado da Bahia no contexto da pandemia de COVID-19”. Tem como um dos seus objetivos analisar as perspectivas dos (as) professores (as) que lecionam na educação básica no estado da Bahia frente à nova realidade e demanda educacional surgida a partir da ocorrência da pandemia da COVID-19 no Brasil. Visando identificar se estão realizando o ensino remoto mediado pelas tecnologias, verificar como está sendo realizado o uso das tecnologias nesse ensino remoto, bem como identificar as dificuldades e os impactos do ensino remoto na prática pedagógica docente. Nesse contexto, realizamos uma pesquisa de campo, com abordagem qualiquantitativa e descritiva. Utilizamos a análise documental e aplicação de questionário semiestruturado com professores(as), que foram interpretados a luz de autores (as) que versam sobre o uso das tecnologias na educação como Kenski (2008;2010) e Pretto (2011). Justifica-se a presente investigação pela necessidade de se pensar em uma educação que não potencialize as desigualdades sociais e econômicas, mas sim, que possibilite uma educação de qualidade com equidade. Verificamos que o uso das tecnologias na prática pedagógica do (a) professor (a) no contexto da pandemia da COVID-19, intensificará a apropriação dos(as) mesmos(as) (as) aos elementos da cultura virtual, ampliando as possibilidades pedagógicas. Porém, com o ensino híbrido, existe a facilidade de ampliar a desigualdade educacional e precarização da educação pública.

Palavras-Chave: Professor. Tecnologias. Ensino Remoto. COVID-19.

TEACHING PERSPECTIVES ON THE USE OF TECHNOLOGIES IN THE PEDAGOGICAL PRACTICE OF REMOTE TEACHING IN THE CONTEXT OF THE PANDEMIC OF COVID-19

ABSTRACT: This article presents partial results of the research entitled "The impacts of the use of educational technologies through remote teaching on school activities in municipalities located in the state of Bahia in the context of the COVID-19 pandemic". One of its objectives is to analyze the perspectives of teachers who teach in basic education in the state of Bahia in the face of the new reality and educational demand arising from the occurrence of the pandemic of COVID-19 in Brazil. In order to identify whether remote teaching mediated by technologies is being carried out, to verify how the use of technologies in this remote teaching is being carried out, as well as to identify the difficulties and impacts of remote teaching on teaching pedagogical practice. In this context, we conducted a field research, with a qualitative and descriptive approach. We used documentary analysis and the application of a semi-structured questionnaire with teachers, who were interpreted in the light of authors who deal with the use of technologies in education such as Kenski (2008; 2010) and Pretto (2011). The present investigation is justified by the need to think about an education that does not enhance social and economic inequalities, but that enables quality education with equity. We verified that the use of technologies in the pedagogical practice of the teacher in the context of the Covid-19 pandemic, will intensify the appropriation of the same to the elements of the virtual culture, expanding the pedagogical possibilities. However, with hybrid teaching, it is easy to increase educational inequality and precarious public education.

Keywords: Teacher. Technologies. Remote Teaching. COVID-19.



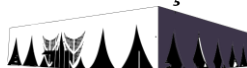
1 INTRODUÇÃO

Quando falamos sobre o uso das tecnologias na prática pedagógica docente precisamos visualizar as condições de acesso e disponibilidade desses recursos tecnológicos no ambiente escolar para o (a) professor (a), conforme destaca Kenski (2010). Assim, reconhecerão a importância e interferência que esses recursos tecnológicos possuem no fazer educativo de sala de aula. Entretanto, a escola, por sua vez, necessita disponibilizar um ambiente educacional favorável e orientações para que o(a) professor (a) possa inserir as tecnologias em seu planejamento. Mas, cabe também ao professor (a), buscar meios para se qualificar e desenvolver suas habilidades frente as tecnologias, bem como conhecer as potencialidades pedagógicas que as mesmas possuem.

Nesse contexto, optamos por investigar sobre as perspectivas docentes e o uso das tecnologias na prática pedagógica do ensino remoto, no contexto da pandemia da COVID-19, visto que, o cenário atual demonstra que na ação pedagógica do (o) professor (a) necessitará inserir as tecnologias, para assim poder atender as demandas ocasionadas pela suspensão das aulas presenciais.

Nessa investigação buscamos identificar se os(as) professores(as) estão realizando o ensino remoto mediado pelas tecnologias, visto que o Ministério da Educação autorizou por meio da Portaria nº343 (BRASIL, 2020b) a substituição das aulas presenciais por aulas mediadas por meios digitais enquanto durar a situação de pandemia da COVID-19.

Além de conhecer como está sendo realizado o uso das tecnologias no ensino remoto, pelas Redes Municipais de Educação baianas. Bem como identificar as dificuldades e impactos desse ensino remoto na prática pedagógica docente. Justamente porque de acordo com a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (2020, p.6) “uma pesquisa do Instituto Península, realizada entre os dias



13 de abril e 14 de maio de 2020, entrevistou 7.734 docentes de todo o país e concluiu que 83% ainda se sentem despreparados para ensinar à distância”.

Para tanto, refletimos á luz dos documentos legislativos brasileiros no nível nacional, estadual e municipal, bem como autores (as) que versam sobre o uso das tecnologias na educação como Kenski (2008;2010) e Pretto (2011).

Assim, a problemática desta pesquisa foi constituída pelo seguinte questionamento: quais as perspectivas docentes sobre o uso das Tecnologias na prática pedagógica do ensino remoto no contexto da pandemia da COVID-19? A presente pergunta se justifica pelo fato dos(as) professores (as), em sua formação, terem aprendido a mediar o processo de ensino aprendizagem de forma presencial e nesse momento se deparam com uma nova realidade que lhe foi imposta em virtude da pandemia.

Desse modo, se realizou uma pesquisa de campo, com abordagem qualiquantitativa e descritiva. Utilizando da análise documental e aplicação de questionário semiestruturado com professores(as). Assim, o artigo apresenta inicialmente um breve contexto da educação durante a pandemia da COVID -19, após reflete sobre o uso das tecnologias no ensino remoto, exprime as perspectivas do (as) professores (as) baianos frente a esse tipo de ensino e por fim, expõe as considerações finais e referências utilizadas.

Portanto, as reflexões aqui fomentadas foram construídas no intuito de demonstrar o real cenário em que se encontram os(as) professores(as) em meio a pandemia da COVID-19, suas expectativas em relação ao novo formato que a educação seguirá pós-pandemia, que já está sendo idealizado pelos órgãos competentes, mas que a concretização se dará através da prática pedagógica do(a) professor(a) que se inicia nesse momento de ensino remoto.



2 BREVE CONTEXTO DA EDUCAÇÃO DURANTE A PANDEMIA DA COVID -19

A Educação brasileira sofreu diversas mudanças durante o primeiro semestre de 2020, visto que, em 3 de Fevereiro de 2020 foi publicada a Portaria nº 188 (BRASIL, 2020a), que “declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019)-nCoV”. A partir desse momento foram declaradas diversas ações a nível de saúde pública a serem tomadas diante da proliferação da COVID-19 nos diversos territórios brasileiros. Uma dessas ações foi a suspensão das aulas presenciais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino.

Mediante essa portaria, foram se constituindo diversos protocolos e ações visando o distanciamento social e adoção de medidas restritivas de acordo com as peculiaridades de cada Estado e Município. Assim, a educação e o processo de ensino e aprendizagem presencial já consolidado ao longo da história da humanidade teve que se reinventar. Logo, o Ministério da Educação (MEC) divulgou a Portaria nº 343 (2020b), que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia da COVID-19 onde diz:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 (BRASIL, 2020b, Art.1º).

Nesse contexto de muitas mudanças e reconstrução do formato das aulas que já estávamos acostumados, o uso das tecnologias digitais de comunicação começou a ser visto como uma alternativa de minimizar e viabilizar o processo de ensino durante a suspensão das aulas presenciais para que os (as) alunos (as) não ficassem prejudicados (as) em sua aprendizagem. No entanto, sabemos que a



realidade da maioria da população que utiliza os serviços educacionais públicos não dispõe de acesso com qualidade as tecnologias digitais.

Posteriormente, foi divulgada a Medida Provisória nº 934, de 1º de Abril de 2020, que “estabelece normas excepcionais para o ano letivo da educação básica e do ensino superior” onde diz:

Art. 1º O estabelecimento de ensino de educação básica fica dispensado, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, nos termos do disposto no inciso I do caput e no § 1º do art. 24 e no inciso II do caput do art. 31 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino.

Parágrafo único. A dispensa de que trata o caput se aplicará para o ano letivo afetado pelas medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 (BRASIL, 2020c, Art. 1º).

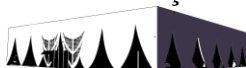
Desse modo, ocorre uma dispensa da obrigatoriedade da quantidade mínima de dias letivos, mas, destaca a necessidade de cumprir a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas estabelecida na Lei de diretrizes e bases da educação nacional –LDB (1996) que destaca no seu artigo 24 e 31:

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017) [...]

Art. 31- II - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013) (BRASIL, 1996, Artº 24).

Nesse cenário de mudanças legislativas, o Conselho Nacional de Educação (CNE) constrói seu Parecer sobre a reorganização dos calendários escolares e realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de



Pandemia da COVID-19 (BRASIL,2020e) onde apresenta a situação da educação em decorrência da atual pandemia e a possibilidade de suspensão das aulas escolares presenciais por mais tempo do que se esperavam. Destaca também, as dificuldades que as Redes e Sistemas de Ensino estão tendo e terão para se adequar às novas exigências para contenção da COVID-19. Aponta questões sobre o construção e reorganização do calendário escolar e carga horária mínima, a reposição da carga horária de forma presencial ao fim do período de emergência. E orienta sobre o cômputo de carga horária realizada por meio de atividades pedagógicas não presenciais (com ou sem mediação on-line), onde diz:

O desenvolvimento do efetivo trabalho escolar por meio de atividades não presenciais é uma das alternativas para minimizar a reposição de carga horária presencial ao final da situação de emergência e permitir que os estudantes mantenham uma rotina básica de atividades escolares mesmo afastados da escola (BRASIL, 2020e, p. 5).

Além de trazer algumas possibilidades de atividades pedagógicas a nível da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, o Ensino Médio, Ensino Superior, bem como a Educação Especial Educação Indígena, do Campo e Quilombola. E apresenta algumas Diretrizes para reorganização dos calendários escolares.

Contudo, em 16 de junho de 2020, surge uma nova portaria nº 544(2020d), que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus. Assim, ficam revogadas as portarias do MEC nº 343, nº 345 e nº 473. Modificando novamente a estrutura e organização da educação a nível nacional durante esse período analisado. Nessa nova portaria fica autorizado

[...]em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em cursos regularmente autorizados, por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologia de informação e comunicação ou outros meios convencionais, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que



trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 (BRASIL, 2020d, Artº1).

Desse modo, essa portaria estabelece uma flexibilidade para as Redes e Sistemas de Ensino no que tange a organização de suas ações pedagógicas nas unidades escolares, utilizando das tecnologias digitais, espaços virtuais de aprendizagens, dentre outros meios tecnológicos para assim conseguirem retomar as atividades educacionais, mesmo que esse retorno não consiga atingir a todos (as) alunos (as), pois a desigualdade social, econômica, financeira e de acesso as tecnologias já era “gritante” antes da pandemia, agora se instaurou de forma mais acentuada nas grande periferias brasileiras.

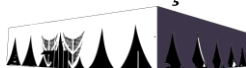
3 O USO DAS TECNOLOGIAS NO ENSINO REMOTO

Mediante o cenário educacional já destacado acima, o uso das tecnologias com acesso à internet se intensificou nesse período de pandemia, pois a mesma permite a comunicação em tempo real com o (a) outro (a). Faz surgir um novo espaço social como advoga Pretto (2011).

Desse modo, o uso das tecnologias na educação durante a pandemia da COVID-19, foi intensificada mediante o parecer do CNE sobre a reorganização dos calendários escolares e realização de atividades pedagógicas não presenciais durante esse período pandêmico e posteriormente pela portaria nº 544, de 16 de junho de 2020 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais nesse período analisado.

Cabe destacar que as aulas por meios digitais não se configura Educação a Distância (EAD), visto que a EAD possui uma legislação específica no Brasil, que é o Decreto 9.057 de 2017 que:

considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e



aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos (BRASIL, 2017, Art.1º).

Assim, os Sistemas e Redes da educação básica pública ainda dispõem dessas condições necessárias de materialização da EAD, e seus(as) professores(as) em sua maioria não possui uma formação inicial precária e existe uma falta de oferta de cursos para formação continuada, fatores estes que interferem na utilização das tecnologias em sua prática como afirma Kenski (2008).

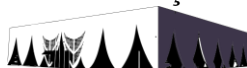
Nesse sentido, as aulas mediadas pelos recursos digitais, está sendo compreendido como ensino remoto “um conjunto de atividades de ensino-aprendizagem diversificadas que podem incluir desde vídeo-aulas ou ensino online, como também atividades impressas enviadas aos alunos, leitura de livros” (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2020, *online*).

Entretanto, sabemos que o ensino remoto está sendo visto como uma solução para o ensino em meio às demandas emergenciais provocadas pela pandemia, mas, essas atividades estão sendo realizadas sem parâmetros de qualidade, não atinge a 100% dos(as) alunos(as) de uma classe, aumentando ainda a desigualdade de acesso à informação e ao conhecimento.

Todavia, durante o período pandêmico, visualizamos várias Redes e Sistemas educacionais que aderiu ao ensino remoto e segundo o Instituto Unibanco (2020) esse tipo de ensino

mudou por completo o funcionamento das escolas [...] pois, [...] exige mudanças na forma como os professores testam os conhecimentos da turma [...] e ainda destaca que as notas que o (a) aluno(a) obteve durante esse período remoto [...] serão consideradas no resultado final dos estudantes. Tudo o que o aluno tiver feito no período de suspensão das aulas será aproveitado na análise do seu desempenho (UNIBANCO, 2020, *online*).

Vale destacar que o uso das tecnologias no ensino remoto dessas redes e sistemas de ensino antes do período da pandemia não tinham implantado esses

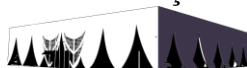


recursos tecnológicos na prática pedagógica do(a) professor(a). Seguíam os “modelos analógicos de educação” como afirma Arruda (2020, p.2) que precisaram se adequar à nova demanda que conforme afirma Xiao e Yi (2020 *Apud* ARRUDA, 2020, p. 2), “subitamente precisaram tornar-se digitais em um contexto de desigualdades sociais, de acesso a equipamentos, de lacunas formativas dos docentes e incipiência de modelos pedagógicos baseados no uso remoto de tecnologias digitais”.

Desse modo, esse período pandêmico favoreceu o “acesso por boa parte da população que estava excluída da chamada cibercultura” (PRETTO,2011, p.99), pois foram “forçados (as)” a se apropriarem das tecnologias digitais para manter a comunicação e interação, principalmente os (as) professores (as) que não faziam o uso desses suportes tecnológicos em sua prática pedagógica.

Nessa perspectiva, compreende-se que durante esse período de ensino remoto na educação pública o uso das Tecnologias Informação e Comunicação (TIC’ s), intensificará a apropriação dos (as) professores (as) com os elementos da cultura virtual. Se familiarizando-os enquanto aparatos tecnológicos, mas também enquanto possibilidades pedagógicas, visto que as tecnologias “podem gerar oportunidades de comunicação e interação entre professores e alunos, todos exercendo papéis ativos e colaborativos na atividade didática” (KENSKI, 2010, p. 66).

Portanto, a educação nesse momento de pandemia está buscando meios para que o (a) aluno (a) mantenha o vínculo com a escola e com seus estudos. Porém, precisa investir na formação continuada do(a) professor (a) para o uso das TIC’ s no ensino remoto, que conseqüentemente favorecerá para o período pós-pandemia (aulas presenciais), visto que “professores, treinados insuficientemente, reproduzem com os computadores os mesmos procedimentos que estavam acostumados a realizar em sala de aula. As alterações são mínimas e o aproveitamento do novo meio é o menos adequado” (KENSKI,2010, p. 78). Logo, o ensino remoto só terá sucesso se o(a) professor(a) estiver consciente das



Verificamos que desse total de 756 participantes 79,23% são do sexo feminino. A maioria (44,86%) desses (as) professores (as) apresenta idade entre 35 a 44 anos. As questões foram respondidas em grande parte (70,37%) por professores (as) concursados (as), também chamados (as) de efetivos (as). Mediante esse perfil podemos entender que há uma predominância de professoras no ambiente educacional.

Constatamos também que a maioria (70,90%) dos (as) participantes (as) lecionam em Redes Municipais de Educação, onde a maioria desses Municípios continuam mantendo a remuneração salarial, segundo 75,93% dos (as) participantes (as) embora as aulas presenciais estejam suspensas. Esses (as) professores (as) atuam em sua grande parte leciona no Ensino Fundamental nos Anos Iniciais (41,01%) e nos Anos Finais (33,99%).

Podemos também destacar que, a maioria (52,38%) dos (as) participantes (as) possuem mais de 15 anos atuando como professor (a). Grande parte (55,56%) tem como formação acadêmica o nível de pós-graduação. Mediante essa informação entendemos que esses (as) profissionais buscam sua qualificação profissional, visto que não ficaram restritos a graduação, mas sim, buscaram se especializar, que é uma demanda necessária frente ao exigências da sociedade capitalista em que vivemos.

Buscamos verificar se os (as) participantes atuam em alguma modalidade da educação, isto é “Educação de Jovens e Adultos, Educação especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação Básica do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola e Educação a Distância” (BRASIL, 2013, p.40). Mediante esse questionamento, pudemos notar que a maioria (57,53%) não lecionam em nenhuma modalidade de ensino. Entretanto cabe destacar que 18,77% lecionam na modalidade da Educação do Campo e 14,25% na Educação de Jovens e Adultos (EJA), 1,10%, na Educação Quilombola, 3,97% na Educação Especial e 13,01% na Educação Profissional.



Nesse contexto, sabemos que cada modalidade desvela particularidades a serem consideradas no âmbito educacional frente a pandemia da COVID-19, bem como as dificuldades de acesso e localização das unidades escolares onde lecionam. Embora a grande maioria (73,15%) dos(as) participantes(as) atuam nas unidades escolares da zona urbana.

Quando falamos em ensino remoto, devemos assegurar que os(as) professores(as) e alunos(as), possuam acesso a rede de internet para que esse tipo de ensino e mediação pedagógica ocorra. Assim buscamos conhecer quais são as conexões de rede para acesso à internet que esses(as) professores(as) possuem.

Constatamos que em sua maioria utilizam a rede Wifi como podemos comprovar na Tabela abaixo:

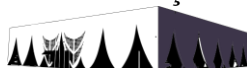
Tabela 1 – Tabela do tipo de conexão à Internet dos(as) professores(as)

OPÇÕES DE RESPOSTA	RESPOSTAS
Via rádio	4.23%
Internet móvel (celular)	27.65%
Wi-fi (compartilhado com vizinhos, amigos, etc)	41.40%
Outra forma de conexão	24.87%
Não se aplica	1.85%

Fonte: Organizado pelos pesquisadores.

Já em se tratando da qualidade da internet desses(as) professores(as), notamos que a grande parte considera regular (35,45%). Mas tiveram um número bem próximo de participantes que avaliaram sua internet entre satisfatória (27,12%) e boa (22,35%). Já 7,54% destacaram que a internet é insatisfatória. E 7,41% destacam como ótima. Entretanto, 0,13% não possui acesso à internet.

Mediante essas informações entendemos que para além da formação continuada do(a) professor(a) para executar o ensino remoto, deve-se atentar para as questões operacionais que destoam neste cenário pandêmico que estamos vivenciando, onde a renda per capita diminui bastante e ainda a carência estrutural da rede em diversos espaços geográficos.



Diante esse contexto de desigualdades sociais e de acesso as tecnologias, questionamos se as escolas que lecionam adotaram o ensino remoto como alternativa à suspensão das aulas presenciais? Nessa questão pudemos verificar que os números de participantes que apontaram adotar o ensino remoto foram muito próximo da quantidade de participantes que destacaram que não adotaram, pois 41,30% afirmaram que utilizam o ensino remoto, 35,99% afirmaram que não e 22,71% informaram que utilizam parcialmente. Assim, percebemos que a adesão pelo ensino remoto não foi muito aceito pela rede estadual de ensino, nem pelos sistemas de ensino municipais do estado da Bahia, justamente por que conhecem as condições do seu público.

Vale ressaltar que “o uso indiscriminado de aplicativos e aulas prontas, que não consideram as realidades educacionais, não garante a aprendizagem nem pode substituir as atividades educativas presenciais prioritariamente” (BRASIL, 2020f, p. 2). Logo, a adoção das tecnologias digitais utilizadas remotamente, não garante que a aprendizagem esteja sendo efetiva para aqueles (as) que tiveram acesso. Dificultando assim a realização da equidade entre os(as) alunos (as) que não tem condições de participar desse ensino remoto.

Com o fito de saber mais detalhes sobre a execução do ensino remoto mediado pelas tecnologias digitais, buscamos conhecer por quais os meios por onde estão sendo desenvolvidas as atividades. Assim, na figura a seguir podemos conhecer essas estratégias que estão utilizando.

Tabela 2 – Tabela do desenvolvimento das atividades remotas

OPÇÕES DE RESPOSTA	RESPOSTAS
Envio de atividades impressas para os alunos	26.72%
Videoaulas gravadas	15.87%
Youtube	7.94%
Pelas redes sociais (facebook, whatsapp ou e-mail)	40.48%
Plataformas educativas (blog, moodle, etc)	16.67%
Nenhuma das alternativas anteriores	6.22%
Não se aplica	35.19%

Fonte: Organizado pelos pesquisadores.



Ao analisar essas respostas, podemos inferir que a maioria (40, 48%) desenvolvem as atividades por meio das redes sociais como *facebook*, *whatsapp* ou *e-mail*. Desse modo, vemos que as tecnologias de comunicação adentraram o ambiente escolar, vencendo a abordagem instrumentalista das tecnologias, e divulgando as potencialidades das redes sociais. Logo, existe um “deslocamento de um modelo de comunicação linear para um em redes (comunicação distribuída) desestabiliza os modos tradicionais de educação” (CORTES *et al.* 2018, p. 11).

Procuramos saber também de onde partiu a iniciativa para o atendimento remoto. Notamos que tivemos grande números de participantes que marcaram a opção: não se aplica. Entendemos que foram justamente os (as) participantes que lecionam em unidades escolares que não aderiram o ensino remoto. Já os (as) participantes que afirmam que aderiram ao ensino remoto, constatamos que 27,91%, afirmaram ser iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, 23, 94% destacaram que foi iniciativa da escola, 8,73% ressaltaram ser iniciativa dos (as) professores (as), 4,50% destacaram que nenhuma das alternativas e 34,92% marcaram em “não se aplica”. Assim, entendemos que grande parte das ações para o ensino remoto, foram organizadas pelas Secretaria Municipal de Educação que orientaram as atividades para possivelmente justificar o pagamento do salário dos (as) professores (as), visto a maioria dos (as) participantes afirmaram anteriormente que estão recebendo o salário corretamente.

Nas unidades escolares que optaram pelo ensino remoto, constatamos que a maioria dos (as) alunos (as) conseguiram desenvolver as atividades propostas como apontam 33,86% dos (as) participantes. Nesse contexto, cabe questionar se ocorreu a verdadeira aprendizagem nesse processo, visto que:

A aprendizagem se dá na medida em que o indivíduo se sente tocado, envolvido, conectado. Desta maneira, o ambiente mediado por tecnologias pode ajudar a produzir sentidos, convertendo-se em mediação. É o sentido que provoca a aprendizagem, não a tecnologia, e é por isso que o campo compete à comunicação ou à



educomunicação (SOARES, 2002, p. 20, *apud* CORTES *et al.*, 2018, p. 11).

Quando perguntado sobre as dificuldades apresentadas pelos (as) alunos (as) para terem acesso às atividades apuramos que se retiramos a quantidade de participantes que marcaram não se aplica (que foi a maioria: 39,68%). Temos como maior dificuldade o acesso dos(as) alunos(as) a internet (23,68%). Seguido de 13,62% que afirmam ser a internet de baixa qualidade e velocidade. Já 9,39% compartilham equipamentos com mais de uma pessoa, 8,73% não dispõe de equipamentos e 4,89% ressaltam a falta de habilidade com as tecnologias. Assim, é válido mencionar que as atividades remotas desenvolvidas pelos(as) professores(as) não conseguirão chegar com qualidade nem a metade de seus(suas) alunos (as), pois o acesso e a qualidade da internet dos(as) mesmos(as) não favorece o estudo remoto mediados pelas tecnologias.

Foi questionado quais os focos que os (as) professores (as) mantêm quando estão organizando e/ou elaborando as atividades. Então, averiguamos que o foco maior está em manter os conteúdos das disciplinas (44,84%). Seguindo de 42,46% que trabalha com temas atuais como pandemia, economia, desemprego, dentre outros.

No entanto, sabemos que o desenvolvimento das habilidades e competências não conseguirá ser recuperado, nem a qualidade da mediação pedagógica no ensino remoto não é 100%, pois o ensino mediado pelas tecnologias, precisa identificar quais as melhores maneiras de usá-las para abordar um determinado tema ou refletir sobre eles, de maneira a aliar as especificidades do “suporte” pedagógico, ao objetivo maior da qualidade de aprendizagem dos alunos (KENSKI, 2008). Cabe destacar que 37,43% dos(as) participantes nessa questão marcaram a opção: não aplica. E 5,42% marcaram em: outros e 4,89% afirmaram que trabalham com conteúdo trazidos pelos (as) alunos (as).

Dando sequência à nossa análise, constatamos que os (as) professores (as) consideram a adesão das atividades remotas pelos alunos(as) como sendo regular



(43,25%). Desse modo, essa informação se justifica, pois muitos(as) alunos(as) não têm acesso à internet ou a mesma não tem qualidade suficiente para assistir e enviar vídeos, fazer o *download* ou *upload* de documento dentre outras atividades remotas.

Mediante essa realidade em relação à internet, buscamos saber se esses (as) alunos (as) que não possuem acesso, estão tendo alcance às atividades disponibilizadas pelos meios utilizados nas unidades escolares. A maioria (43,92%) dos(as) participantes apontam que as unidades escolares não utilizaram o ensino remoto. Mas, dos(as) participantes que estão realizando as atividades remotas, 28,17% afirmaram que os (as) alunos(as) não estão tendo acesso e 27,91% destacaram que disponibilizam aos(as) alunos (as) os materiais.

Percebemos que embora a maioria dos Municípios não estejam realizando atividades remotas, os locais que aderiram esse tipo de ensino o número de participantes que afirmaram ofertar é muito próximo dos que afirmaram não ofertar. Assim, entendemos que esse não acesso se esbarra em questões financeiras, pois se as atividades não são disponibilizadas virtualmente as mesmas precisam ser impressas e isso demanda custos para a Secretaria Municipal de Educação, para a unidade escolar e/ ou para o (a) professor (a).

Esse nosso entendimento é confirmado quando 27,91% dos (as) participantes afirmaram disponibilizar as atividades. Assim, sondamos quais são as alternativas encontradas para que as atividades chegassem até ao(as) alunos (as). Então, a maioria (24,21%) dos (as) participantes utilizam de xerox, 10,85% enviam roteiros de estudos de aprendizagem, 0,53% disponibilizam cópias nos murais/muros da escola para serem fotografados. Cabe destacar que 7,01% marcaram em: outros e 65,61% destacaram que não se aplica (isto é, não utiliza o ensino remoto).

Nesse percurso, constatamos que essas atividades são disponibilizadas para os(as) alunos (as) e as devolutivas estão ocorrendo em sua maioria de forma parcial (36,38%). Já 16,53% afirmaram que estão ocorrendo e somente 7,94%, destacaram



que não estão ocorrendo. Cabe destacar que 39,15% marcaram em não se aplica, pois não aderiram às atividades remotas.

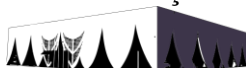
Assim, observamos que esse retorno não está sendo satisfatório, não porque os (as) alunos(as) não desejam estudar e aprender, mas possivelmente encontram barreiras físicas, emocionais, financeiras, tecnológicas para poder continuar seus estudos durante esse período pandêmico.

No que tange ao atendimento remoto, perguntamos como está acontecendo o ensino remoto utilizando as tecnologias. A maioria dos (as) participantes (38,10%) destacaram que encaminham atividades e fazem acompanhamento da turma. Já 11,11% dos (as) participantes só encaminham atividades e 9,79% só faz atendimento individual com os (as) alunos (as) e 41,01% são os (as) participantes não aderiram ao ensino remoto.

Desse modo, entendemos que não adianta o(a) professor(a) somente enviar atividades para os (as) alunos(as) realizarem em casa, sem existir uma mediação do processo, para que ocorra a aprendizagem. Ademais, não podemos retroceder á metodologias tradicionais e bancárias, que tanto foi debatida por Freire (1996, p.57) onde “a educação se torna um ato de depositar, em que os educandos são os depositários e o educador o depositante”.

Buscamos saber se o (a) professor(a) tem procurado manter o diálogo com os(as) alunos(as) sobre outros assuntos para além da relação ensino. Assim, 50,93% marcaram que não e 49,07% falaram que sim. Logo, podemos perceber que não há uma prevalência, mas sim, uma busca de realizar o que podem nesse momento de pandemia. Contudo, o CNE orienta que:

As atividades de acolhimento devem, na medida do possível, envolver a promoção de diálogos com trocas de experiências sobre o período vivido (considerando as diferentes percepções das diferentes faixas etárias) bem como a organização de apoio pedagógico, de diferentes atividades físicas e de reeducação alimentar, entre outros (BRASIL, 2020e, p.13).



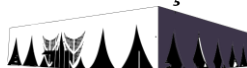
Constatamos que durante esse período pandêmico muitas unidades escolares criaram grupos virtuais utilizando o aplicativo *whatsapp*, realizam reuniões virtuais através das redes sociais como *facebook*. Como forma de manter a interação síncrona com os (as) alunos (as), professores (as) e comunidade escolar. Por isso questionamos aos(as) participantes: em quantos grupos de *whatsapp* da escola eles(as) foram inseridos(as) para tratar do ensino remoto? 33,60% marcaram não se aplica, isto é, não estão realizando esse tipo de ensino. Já 21,96% afirmaram que foram incluídos apenas em 01(um) grupo, 33,20% afirmaram que foram incluídos de 2 a 5 grupos e 11,24% afirmaram que foram incluídos em mais de 5(cinco) grupos no aplicativo *whatsapp*.

Mediante essas informações, refletimos que esses (as) participantes possivelmente foram inseridos(as) nessa grande quantidade de grupos pois, foram formados grupos para cada turma que lecionam. Além de grupos com a família e a equipe escolar para planejar as ações pedagógicas que estão realizando.

Contudo, vemos uma exploração da forma de trabalho desses(as) professores(as), visto que na maioria das vezes esses grupos não respeitam as regras de publicação em horário de trabalho. O (A) professor (a) perde sua privacidade em relação ao seu número de telefone que é pessoal. Utiliza de sua internet pessoal (*wifi* ou dados móveis) para realizar atividade do trabalho.

Mediante essa exigência dos (as) professores(as) terem que em meio a pandemia se reinventar, buscar novas possibilidades pedagógicas, sendo “forçado” a se inserir no mundo tecnológico virtual e utilizar as tecnologias de comunicação para mediar o processo educativo. Buscamos saber se os (as) mesmos (as) possuem habilidades com as tecnologias. Assim verificamos que 24,70% dominam totalmente as tecnologias, 68,92% domina parcialmente, 2,66% não domina e 3,72% marcaram em não se aplica.

Notamos que a grande parte domina parcialmente as tecnologias. Logo, como bem aponta Kenski (2010) a escola deve: “viabilizar-se como espaço crítico em relação ao uso e à apropriação dessas tecnologias de comunicação e informação”



(KENSKI, 2010, p. 25), justamente por que, o(a) professor(a) possui uma formação inicial precária e a falta de oferta de cursos para formação continuada.

Como perguntamos anteriormente se os (as) alunos(as) possuem dificuldades com o ensino remoto, também realizamos esse questionamento para os(as) professores(as). Disponibilizamos três opções e obtivemos as seguintes respostas: falta habilidade (51,71%), falta equipamento (36,22%) e falta internet (12,07%).

Desse modo, entendemos que não há uma prevalência de uma dificuldade maior, mas sim, o processo não se concretiza totalmente devido os três empecilhos que juntos dificultam o processo educativo remoto. Então, necessita existir políticas públicas efetivas de “democratização do acesso ao conhecimento e ao uso das novas tecnologias” (KENSKI, 2010, p. 72). Para tanto, precisa que as “escolas públicas tenham condições de oferecer com qualidade, essas atividades e possibilidades tecnológicas a seus alunos” (KENSKI, 2010, p. 72).

Após perguntamos como os (as) professores (as) consideram a aprendizagem dos(as) alunos(as) nesse contexto. Percebemos que a grande maioria (47,75%) afirmaram que está ocorrendo parcialmente. Seguidos de 15,21% que afirmaram não está ocorrendo. Somente 8,33%, afirma está ocorrendo. E 28,70%, marcaram em não se aplica. Então, percebemos que o processo de ensino não está cumprindo o seu real objetivo, que é possibilitar a aprendizagem dos(as) alunos(as). E isso, se confirma pelas respostas sobre o acesso as tecnologias pelo(a) professor(a) e aluno (a) que já ressaltamos anteriormente, visto que,

os professores, treinados insuficientemente, reproduzem com os computadores os mesmos procedimentos que estavam acostumados a realizar em sala de aula. As alterações são mínimas e o aproveitamento do novo meio é o menos adequado. Resultado: insatisfação de ambas as partes (professores e alunos) e um sentimento de impossibilidade de uso dessas tecnologias para (essas) atividades de ensino (KENSKI, 2010, p. 78).

Finalizando os questionamentos, perguntamos se os(as) professores(as) concordam com o atendimento remoto. Nos surpreendemos em ter 57,01% que concordam e 42,99% não concordarem. Pensávamos que a diferença seria muito



grande, devido as mudanças repentinas que os(as) professores(as) estiveram que realizar devido a pandemia. Entretanto, pensamos que essa resposta pode estar atrelada a questão de que a suspensão das aulas e a não realização do ensino remoto, impacta no desenvolvimento dos(as) seus(as) alunos(as), atrasando o avanço das habilidades e competências para o próximo ano, além da possibilidade de ficar sem receber o salário.

Por fim, deixamos um espaço aberto para os(as) participantes darem opiniões, sobre quais medidas a escola deve adotar neste contexto de pandemia. Todos (as) 756 participantes registraram suas opiniões. Analisamos as respostas enquadrando-as em duas categorias a saber: a favor e contra o ensino remoto usando as tecnologias. Assim, percebemos que as falas dos(as) participantes estão pautadas sempre na preocupação do atraso no desenvolvimento das competências e habilidades que deveriam ser estimuladas esse ano. Além da questão da segurança sanitária nos ambientes escolares, que em sua maioria não tem condições físicas de concretizar os protocolos de distanciamento social. Para melhor entendimento apresentamos abaixo no quadro 1 com algumas respostas dos (as) participantes.

Quadro 1- Respostas dos (as) participantes para a questão discursiva

Favor do ensino remoto usando as tecnologias	Contra o ensino remoto usando as tecnologias
--	--

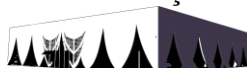


<ul style="list-style-type: none"> • “Diante desse novo cenário em que a educação está vivendo, a escola como mediadora do conhecimento deveria continuar com o trabalho remoto, auxiliando os alunos tanto financeira, quanto pedagogicamente” (PARTICIPANTE A, 2020). • “Deveria disponibilizar os recursos necessários para as aulas a distância” (PARTICIPANTE B, 2020). • “Disponibilizar plataforma de ensino” (PARTICIPANTE C, 2020). • “Devem proporcionar um meio para que haja as aulas online” (PARTICIPANTE D, 2020). • “Oferecer dentro das possibilidades o ensino remoto, minimizando os prejuízos advindos com a suspensão de aulas” (PARTICIPANTE E, 2020). 	<ul style="list-style-type: none"> • “Aguardar o fim da pandemia, pois a escola não terá condições de atender a todos” (PARTICIPANTE F, 2020). • “Diante da realidade do meu município, a interrupção total do ensino. Os estudantes do ensino fundamental, em sua maioria, estão sendo enganados” (PARTICIPANTE G, 2020). • “Professores buscam atividades prontas na internet e enviam para os alunos, que sem nenhuma explicação respondem. Uns fingem que ensinam, outros fingem que aprendem” (PARTICIPANTE H, 2020). • “Educação escolar é coisa séria e precisa ser desenvolvida por profissionais da área, não pela família” (PARTICIPANTE I, 2020). • “Viabilizar uma forma de abranger a todos os alunos, pois nem todos tem internet” (PARTICIPANTE J, 2020).
---	---

Fonte: Organizado pelos pesquisadores.

Dado ao contexto e fala dos (as) participantes, entendemos que para a concretização eficaz do ensino remoto usando as tecnologias nas unidades escolares precisa-se de uma estrutura e organização financeira e tecnológica que nem a escola possui, muito menos os(as) professores(as) e alunos(as). E isso aumentará ainda mais as desigualdades em nosso país no que tange ao acesso à educação. E sem dúvida precisaremos de Políticas Públicas que norteie as ações, mas sabemos que a efetivação das mesmas demoram muito para chegar no “chão” da escola. Os recursos se perdem no caminho, muitas vezes chegam em parte e quando pensam em efetivar a estrutura da escola não possibilita mais sua realização.

Portanto, é necessário nesse período pandêmico, analisarmos de forma macro a estrutura da educação do País, Estados e Municípios, para atender suas especificidades, mas, não esquecendo que não podemos deixar ninguém para trás. Deve-se buscar oferecer serviços educacionais que consigam atingir a todos (as) os(as) alunos(as) e professores (as), realizando atividades remotas usando as tecnologias nos locais que possuem essa condição e usar o ensino remoto sem a mediação das tecnologias nos locais que as mesmas não chegaram, ou não



funcionam com qualidade. Precisa se reinventar e adaptar ao “novo normal” pós pandemia da COVID-19.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final da análise aqui empreendida e embasada nas respostas obtidas pelos(as) participantes da pesquisa, entendemos que os (as) professores (as) possuem uma perspectiva positiva e sem resistências para o uso das tecnologias na prática pedagógica do ensino remoto no contexto da pandemia da Covid-19 na educação básica no estado da Bahia. Assim, compreendem que o ensino remoto, mediados pelas tecnologias na sua prática pedagógica está sendo uma alternativa para tentar minimizar e viabilizar o processo de ensino durante a suspensão das aulas presenciais, para que seus (as) alunos (as) não fiquem prejudicados (as) em sua aprendizagem. Porém, nesta intencionalidade visualizamos uma possível crescente desigualdade no acesso e na aprendizagem dos (as) alunos (as).

Identificamos que os (as) professores (as) estão realizando o ensino remoto mediado pelas tecnologias. Entenderam que não tem sentido somente enviar as atividades, sem existir a mediação no processo de ensino e aprendizagem. Assim, organizam e elaboram as atividades que tem como foco maior manter os conteúdos das disciplinas. Contudo, percebem que a aprendizagem dos (as) alunos(as) está ocorrendo parcialmente. Visto que não atinge a todos (as), pois o (a) acesso dos(as) alunos(a) as tecnologias dificulta seu contato com as atividades remotas. Então, esses(as) profissionais estão mantendo o vínculo com os (as) alunos (as) para além da relação ensino, como forma de manter o acolhimento com a promoção de diálogos e troca de experiências.

Percebemos que as dificuldades e impactos do ensino remoto na prática pedagógica docente, são em sua maior parte de demandas estruturais e de conhecimento (tanto em relação ao(a) professor(a), quanto ao(a) alunos(a)). Dentre essas dificuldades podemos citar a aquisição das tecnologias digitais, habilidades



em manuseá-las, falta de conhecimento de suas potencialidades pedagógicas, internet com baixa velocidade e qualidade e até a ausência da mesma.

Assim, entendemos que o uso das tecnologias na prática pedagógica do ensino remoto no contexto da pandemia da COVID-19 está sendo uma forma de estabelecer o vínculo com os(as) alunos(as), pois, o ensino remoto é uma transposição da prática pedagógica para o ciberespaço, e da forma que está sendo feito, sem considerar as dificuldades de acesso as tecnologias digitais, esse ensino não está tendo a capacidade de concretizar a mediação do processo de ensino e aprendizagem de forma eficaz.

Portanto, se torna necessário que os(as) professores(as) que estão efetivando o ensino remoto, reflitam sobre os objetivos que pretendem alcançar, para traçar metodologias que consigam atingir aos(as) seus alunos(as) para não fortalecer a desigualdade educacional e precarização da educação pública.

REFERÊNCIAS

ARRUDA. Eucídio Pimenta. Educação, educação a distância e tecnologias digitais: perspectivas para a educação pós-Covid-19. **Pensar a Educação em Revista**. ISSN 2446-8169. Ano 6, vol. 6, n. 1, mar./mai 2020. Disponível em:

https://pensaraeducacaoemrevista.com.br/wpcontent/uploads/sites/4/2020/06/Texto_n.1_2020_EaD.pdf>. Acesso em 15 jun. 2020.

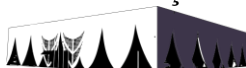
BRASIL. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 15 jun. 2020.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica. Diretoria de currículos e Educação Integral. 562p. Brasília-2013. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em 03 jun. 2020.

_____. **DECRETO MEC Nº 9.057, DE 25 DE MAIO DE 2017**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível



em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm. Acesso em 03 jun. 2020.

_____. **PORTARIA N° 188, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.** Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019)-nCoV). Diário Oficial da União. Publicado em: 04/02/2020. Edição: 24-A. Seção: 1-Extra. Página: 1. Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro. 2020a Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-202024140838>. Acesso em 14 jun. 2020.

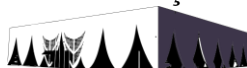
_____. **PORTARIA N° 343, DE 17 DE MARÇO DE 2020.** Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus-COVID-19. Diário Oficial da União. Publicado em: 18/03/2020/ Edição: 53/Seção: 1/Página: 39. 2020b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020248564376>. Acesso em 14 jun. 2020.

_____. **MEDIDA PROVISÓRIA N° 934, DE 1° DE ABRIL DE 2020.** Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Diário Oficial da União. Publicado em: 01/04/2020 /Edição: 63-A/Seção: 1-Extra/Página: 1. Órgão: Atos do Poder Executivo. 2020c. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>. Acesso em 14 jun. 2020.

_____. **PORTARIA N° 544, DE 16 DE JUNHO DE 2020.** Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus-Covid-19, e revoga as Portarias MEC n° 343, de 17 de março de 2020, n° 345, de 19 de março de 2020, e n° 473, de 12 de maio de 2020. 2020d. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872>. Acesso em 17 jun. 2020.

_____. **Proposta de Parecer sobre a reorganização dos calendários escolares e realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de Pandemia da COVID-19. Conselho Nacional de Educação.** 2020e. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=144511-texto-referencia-reorganizacao-dos-calendarios-escolares-pandemia-da-covid-19&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em 15 jun. 2020.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. Diretrizes Para A Educação Escolar Durante E Pós-Pandemia Contribuições da CNTE. 2020. Disponível em:



https://cnte.org.br/images/stories/2020/cnte_diretrizes_enfrentamento_coronavirus_fi_nal_web.pdf. Acesso em: 26 jun 2020.

CORTES, Tanisse Paes Bóvio Barcelos; MARTINS, Analice de Oliveira; SOUZA, Carlos Henrique Medeiros de. EDUCAÇÃO MUDIÁTICA, EDUCOMUNICAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE: PARÂMETROS DOS ÚLTIMOS 20 ANOS DE PESQUISAS NAS BASES SCIELO E SCOPUS. **Educação em Revista**. 2018; 34:e200391. Disponível em:

https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0102-46982018000100183&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 15 jun. 2020.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz e Terra.1996

INSTITUTO UNIBANCO. **Como as Redes têm avaliado os Estudantes durante o Ensino Remoto**. Disponível em:

<https://www.institutounibanco.org.br/conteudo/como-as-redes-tem-avaliado-os-estudantes-durante-o-ensino-remoto/>. Acesso em 15 jun. 2020.

KENSKI, Vani. Moreira. **Educação e Tecnologias: o novo ritmo da informação**. Campinas: Papirus, 2008.

_____. **Tecnologias e ensino presencial e a distância**. 9. ed. Campinas: Papirus, (Série Prática Pedagógica).2010.

PRETTO, L. N.O desafio de educar na era digital: educações. **Revista Portuguesa de Educação**, ISSN: 0871-9187 vol. 24, núm. 1, 2011, pp. 95-118. Universidade do Minho Braga, Portugal. Disponível em: <<https://revistas.rcaap.pt/rpe/article/view/3042>> Acesso em 15 jun. 2020.

TODOS PELA EDUCAÇÃO.ORG. **Educação na Pandemia: CNE fala sobre Diretrizes para o aproveitamento do Horário Letivo no Contexto da Pandemia Ensino Remoto**.2020. Disponível em: https://www.todospelaeducacao.org.br/conteudo/Educacao-na-Pandemia-Diretrizes-para-o-aproveitamento-do-horario-letivo-pos-pandemia-esta-quase-pronto_-diz-CNE.Acesso em 15 jun. 2020.

Recebido em: 18-09-2020

Aceito em: 23-11-2020

